

Adimar Pereira da Silva CPF: 053.673.148-99	261510/2020 com base no REDS 2020-035022631-001
Joaquim Alfredo Santos Oliveira CPF: 268.428.666-34	260689/2020 com base no REDS 2020-030819015-001
Roberto Freire da Cruz CPF: 051.741.766-99	259436/2020 com base no REDS 2020-018073968-001
Maicon Santos Mendes CPF: 099.945.096-40	258961/2020 com base no REDS 2020-019145228-001

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

O Núcleo de Autos de Infração Norte de Minas notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 47.383/2018. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se ao Setor de Processamento de Autos de Infração da 11ª Companhia de Policiamento de Meio Ambiente situado na Avenida Deputado Plínio Ribeiro, nº. 2810, Bairro Cintra – Montes Claros/MG, ou entrar em contato através do telefone (38) 3201-0363.

Autuado (Nome e Identificação)	Processo/AI	Status Defesa/Decisão
Reginei Rodrigues dos Santos CPF: 132.301.416-01	667986/19 133228/2019	Sem defesa apresentada

NOTIFICAÇÃO PARA EMENDA DE DEFESA ADMINISTRATIVA

O Núcleo de Autos de Infração Norte de Minas notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da defesa administrativa apresentada nos autos do processo administrativo mencionado não atende aos requisitos do art. 59 do Decreto nº 47.383/2018, em razão da ausência do(s) item(ns) mencionado(s) abaixo, devendo, desse modo, ser emendada no prazo de 10(diez) dias, a contar desta publicação. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se ao Setor de Processamento de Autos de Infração da 11ª Companhia de Policiamento de Meio Ambiente situado na Avenida Deputado Plínio Ribeiro, nº. 2810, Bairro Cintra – Montes Claros/MG, ou entrar em contato através do telefone (38) 3201-0363.

Autuado (Nome e Identificação)	Processo/AI	Status Defesa/Decisão
Rômulo Gomes Carneiro CPF: 127.021.256-70	697908/20 259777/2020	ausência da data e a assinatura do autuado, de seu procurador ou representante legal;

50 cm -24 1421574 - 1

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Nos termos do artigo 57 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a 13ª Cia PM AMB, localizada na Rua Coronel Teodoro Gomes de Araújo, 1195 A, Bairro Grogotó, Barbacena, MG, CEP 36.202-628 ou contactar através do e-mail procai13ciamamb@gmail.com ou do telefone (33) 3339-5050 para a obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme o previsto no Decreto Estadual nº 47.383/2018. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá contactar a referida 13ª Cia PM AMB.

Autuado	Defesa/Valor S/atualização	Processo	AI
Anelino Quintino Monteiro CPF: 024.456.556-25	Sem defesa/ R\$ 23.240,82	673873/19	255237/2019

Decisão sobre a penalidade de apreensão: Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá entrar em contato com a 13ª Cia PM AMB, através do e-mail procai13ciamamb@gmail.com ou do telefone (33) 3339-5050.

8 cm -24 1421927 - 1

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

O Núcleo de Autos de Infração da Zona da Mata notifica o autuado abaixo relacionado, por estar em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) no respectivo auto de infração. O autuado deverá entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração – SUPRAM ZM, localizado na Rodovia Ubá-Juiz de Fora, km 02, Horto Florestal, CEP 36500-970, Caixa Postal 181, Ubá/MG, para a obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme o previsto no Decreto Estadual nº 47.383/2018. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá entrar em contato através do telefone (32) 3539-2706, das 10h30min às 11h30min ou pelo e-mail nai.zm@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	Defesa/Valor (Sem atualização)	Processo	AI
Marcelo Silveira de Almeida CPF: 530.606.876-68	Defesa Intempestiva/ R\$ 2.990,64	443292/19	032753/2016

6 cm -24 1421932 - 1

CONVERSÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA EM MULTA SIMPLES

O Núcleo de Autos de Infração da SUPRAM Zona da Mata notifica o autuado abaixo relacionado, por estar em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que promoveu a conversão da penalidade de advertência em multa simples. O interessado deverá entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração – SUPRAM ZM, localizado na Rodovia Ubá-Juiz de Fora, km 02, Horto Florestal, CEP 36500-970, Caixa Postal 181, Ubá/MG, para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 47.383/2018. No entanto, querendo, poderá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa endereçada ao Núcleo de Autos de Infração – SUPRAM ZM. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá entrar em contato através do telefone (32) 3539-2706, das 10h30min às 11h30min ou das 16h às 17h., ou pelo e-mail nai.zm@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	Valor sem atualização	AI
Julio de Oliveira CPF: 983.060.306-72	R\$ 721,26	68913/2017

5 cm -24 1421920 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Norte do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s): *ECO135 Concessionária e Rodovias SA – CNPJ 30.265.100/0001-00, Tipo de intervenção - Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo, Curvelo/MG, Processo Nº 02030000625/19, em área autorizada de 0,4 (ha) - Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 24/11/2020.

(a) Márcio Marques Queiroz
O Supervisor Regional da URFBio Centro Norte.

3 cm -24 1421786 - 1

TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9241244, de compra, celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas – IEF e a empresa LICITAVET Comercial Ltda - EPP. Objeto: supressão de 62% (sessenta e dois por cento) do valor total do contrato. Valor Global: R\$ 118.565,20 (cento e dez e sete mil quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos). Data de Assinatura: 20 de novembro de 2020. (a) Helbert Gomes da Silva - Delegação de Competência - Portaria IEF nº 80de 06 de julho de 2020 – IEF; (a) Paulo Alexandre Mancuso - LICITAVET Comercial Ltda – EPP.

TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9241248, de compra, celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas – IEF e a empresa DSI Comercio Importação e Exportação Ltda. - ME. Objeto: supressão de 47% (quarenta e sete por cento) do valor total previsto no contrato. Valor Global: R\$ 1.774,60 (um mil setecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos). Data de Assinatura: 24 de novembro de 2020. (a) Liliانا Adriana Nappi Mateus - Delegação de Competência - Portaria IEF nº 80 de 06 de julho de 2020 – IEF; (a) Douglas de Araújo Silva – DSI Comercio Importação e Exportação Ltda. – ME.

TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9241247, de compra, celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas – IEF e a empresa MAQNETE Comercio e Serviços Eirelli - EPP. Objeto: supressão de 52% (cinquenta

e dois por cento) do valor total do contrato. Valor Global: R\$ 41.150,00 (quarenta e um mil cento e cinquenta reais). Data de Assinatura: 24 de novembro de 2020. (a) Liliانا Adriana Nappi Mateus - Delegação de Competência - Portaria IEF nº 80 de 06 de julho de 2020 – IEF; (a) Mário Aparecido Silva – Maqnete Comercio e Serviços Eirelli-EPP

7 cm -24 1421731 - 1

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Alto Paranaíba torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental no processo abaixo identificado. Nelson Orozimbo de Resende / Fazenda São Miguel – Supressão de Vegetação – Coromandel – PA/Nº 11020000592/19. DAIA nº 0042702-D. Fitofisionomia: Cerrado e Mata. Estágio de Regeneração: não possui. Data de Emissão: 28/09/2020 - Validade: 28/09/2023 ou vinculado ao licenciamento.

Patos de Minas, 24 de novembro de 2020.
Frederico Fonseca Moreira - Supervisor da Unidade Regional Alto Paranaíba.

3 cm -24 1421841 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

APLICAÇÃO DE PENALIDADE Processos Administrativos Punitivos

Leilão 031/2020 – Processo SEI 1500.01.0931312/2020-32 A Diretora Central de Gestão Logística no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo Art. 1º, da Resolução SEPLAG nº 46, de 06/09/2017, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e o Decreto Estadual nº 45.902/2012 – DECIDE pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, aos arrematantes abaixo indicados: WALTER RODRIGO GONÇALVES DA SILVA, CPF: 012.533.996-89, referente ao lote 03. WESLEY HENRIQUE BRANDÃO OLÍMPIO, CPF: 085.371.536-05, referente ao lote 06. HELDER NOGUEIRA ALMEIDA, CPF: 960.397.286-04, referente ao lote 46. - DECIDE não aplicar nenhuma penalidade ao arrematante: GERALDO ERÓN DA SILVA, CPF: 029.065.556-05, referente ao lote 01. Em atendimento ao Art. 7º, §2º, da Resolução acima descrita os arrematantes poderão apresentar recurso. Maiores esclarecimentos (31) 3916-9870.

Viviane Carvalho Leite Caetano
Diretora Central de Gestão Logística / SEPLAG.

5 cm -24 1421701 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 9164350/2017. Partes: SEPLAG e MICROSOFT INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) com início em 24/11/2020; Reajuste do valor da parcela mensal no percentual de 2,438300%, conforme previsto no contrato original. Dotação Orçamentária: 1502 04 122 186 4135 0001 3 3 90 40 02. Fonte de recursos: 10.1. Valor: R\$259.616,28 (duzentos e cinquenta e nove mil seiscentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos), com parcela mensal no valor de R\$21.634,69 (vinte mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos). Vigência: de 24/11/2020 a 23/11/2021. Data de assinatura: 20/11/2020. Assinam: Marilene Bretas Campos, pela SEPLAG e Renata Maria Delfraro Oliveira, pela contratada.

3 cm -24 1421448 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Torna-se sem efeito a publicação do extrato do 3º Termo Aditivo a ARP nº 146/2020-XXXV, Planejamento nº 57/2020 – Processo SEI nº 1500.01.0007469/2020-49, coluna 1, página 25 de 24.11.2020.

1 cm -24 1421636 - 1

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO ONEROSA
Contrato nº 02/2020 - Processo SEI nº 1500.01.0021300/2019-65. Pregão Eletrônico 02/2020. Partes: SEPLAG e Estacionamento Nossa Senhora da Boa Viagem – Eireli. Objeto: Concessão onerosa de uso dos estacionamentos da Cidade Administrativa - CA. Vigência: 120 meses a contar de sua publicação. A concessionária não repassará valores ao Estado, e a remuneração se dará por meio de investimento estrutural e da operação dos estacionamentos da CA. Assinam: Marilene Bretas Campos, Subsecretária da Coordenadoria Especial da Cidade Administrativa, pela SEPLAG e Wellerson Vieira Ciribele de Assis, pelo Estacionamento Nossa Senhora da Boa Viagem - Eireli.

3 cm -24 1421787 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo à ARP nº 146/2020-XXXV, Planejamento nº 57/2020 - Processo SEI nº 1500.01.0007469/2020-49. Partes: SEPLAG (Órgão Gerenciador) e Viva Comércio Atacadista de Medicamentos Eirelli-ME. Objeto: troca de marca e redução de preço do lote 192-doxorrubicina 10 mg. Valor: De R\$ 32.7000 Para: R\$ 31.9200. Vigência: a partir da publicação até 27.07.2021. Assinam: Rodrigo Ferreira Matias, pela SEPLAG e Marco Aurélio Biaggi, pelo beneficiário.

2 cm -24 1421894 - 1

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Pregão Eletrônico 020/2020 – Processo nº 5141001 053/2020, para contratação de pessoa jurídica para garantir a frota de veículos de propriedade da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE, com cobertura e proteção total contra danos materiais resultantes de sinistro, roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e a terceiros, incluindo assistência 24 (vinte e quatro) horas, com reboque ou transporte do veículo segurado, em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Ata do Pregão do dia 17 de novembro de 2020 e declaro vencedora do certame, para o lote único, a empresa GENTE SEGURADORA SA – CNPJ: 90.180.605/0001-02, no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2020
Ladimir Lourenço dos Santos Freitas – Diretor – Diretoria Técnica

Roberto Tostes Reis – Diretor- Presidente – Presidência.

4 cm -24 1421686 - 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº ME-242/20
Firmado em 23/11/2020 entre a HEWLETT-PACKARD e a PRODE-MGE. Objeto: Prestação de serviços de suporte técnico e manutenção de robô de backup modelo HP EML 245 Base Library, instalado no Datacenter da PRODEMGE- Modalidade de licitação: Inexigibilidade 008/2020 Valor total: R\$ 95.519,52. Vigência: 24 meses.

2 cm -24 1421815 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FJP/PJ- 285/17

Contratada: Sólis Soluções Livres Ltda. - ME Objeto: Renovação, por 12 (doze) meses, a partir de 30 de novembro de 2020, do Contrato de Prestação de Serviços, FJP/PJ-285/17, com fulcro no seu fulcro no inciso IV, do art. 57, c/c o § 8º, do art. 65, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Decreto 47904/2020, Instrução Normativa 03/2020 e Nota Jurídica NJ/PJ-219/2020. Nos 6 (seis) primeiros meses de vigência, do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato FJP/PJ-285/17, o valor não sofrerá reajuste, sendo que a partir do 7º (sétimo) mês, o referido termo, deverá sofrer reajuste, pela variação do IPCA. Valor R\$ 24.238,46 (vinte e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta seis centavos). Ref.: Inciso IV, do Art. 57, c/c o § 8º, do Art. 65, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Decreto 47904/2020, Instrução Normativa 03/2020 e Nota Jurídica NJ/PJ-219/2020. Conforme as diversas dotações orçamentárias constantes no processo. Belo Horizonte, 24 de novembro de 2020.

4 cm -24 1421490 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Dispensa de licitação, exarado pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, RATIFICO a Dispensa de licitação, por Emergência, referente ao processo nº 2012015-0200/2020, destinada à aquisição de materiais médico-hospitalares do tipo MARCAPASSOS, ELETRODOS E OUTROS, mediante fornecimento parcelado, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, em regime de consignação, por meio da empresa, BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA., inscrita no CNPJ nº 50.595.271/0001-05, no valor total de R\$ 127.432,00 (Cento e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais). A despesa acima mencionada estará acobertada pela dotação orçamentária nº 2011 10 302 11 4087 1 3 3 90 30 10 0 50 1.

MARCUS VINICIUS DE SOUZA, Presidente/IPSEMG

3 cm -24 1421897 - 1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de inexigibilidade de licitação, por exclusividade, exarado pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, referente ao processo nº 2012015-161/2020, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, destinada à aquisição de 02 (dois) tubos de raios-x a serem empregados em 02 (dois) equipamentos de raios-x móveis da marca SHIMADZU, modelo MUX 10, por meio da empresa SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LIMITADA, inscrita no CNPJ sob nº 58.752.460/0001-56, no valor total de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais). A despesa acima mencionada estará acobertada, no presente exercício, pela dotação orçamentária nº 2011 10 302 11 4087 1 3 3 90 30 24 0 50 1.

MARCUS VINICIUS DE SOUZA, PRESIDENTE/IPSEMG

3 cm -24 1421893 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 9223789/19. SEI: 2010.01.0057557/2020-86. Contratado: Biomedical Produtos Cient. Med. e Hospitalares S.A. Objeto: Prorrogação/Alteração. Vigência: 03/12/20 a 02/12/21. Valor: R\$ 34.953,60. Doc. Ort.: 2011 10 302 011 4087 1 339030 10 0 50 1. Base Legal: Art. 57, I e § 2º c/c Art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme P. S. Fonseca. – Diretor e Michelle Soares Rodrigues. – Contratado.

2 cm -24 1421872 - 1

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Dispensa de licitação, exarado pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, RATIFICO a Dispensa de licitação, por Emergência, referente ao processo nº 2012015-188/2020, destinada à aquisição, por fornecimento parcelado, de DIETAS ENTERAIS e SUPLEMENTO

NUTRICIONAL, por meio das empresas: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.107.391/0012-63, para os itens (1, 5 e 6), no valor total de R\$ 199.440,00 (cento e noventa e nove mil quatrocentos e quarenta reais); FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ nº 49.324.221/0001-04, para o item (2), no valor total de R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais); BIOHOSPI PRODUTOS HOSPITALARES SA, inscrita no CNPJ nº 18.269.125/0001-87, para o item (3), no valor total de R\$ 20.075,00 (vinte mil setenta e cinco reais); COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.325.157/0001-34, para o item (4), no valor total de R\$ 14.808,00 (quatorze mil oitocentos e oito reais). A despesa acima mencionada estará acobertada pela dotação orçamentária nº 2011 10 302 11 4087 1 3 3 90 30 08 0 50 1.

MARCUS VINICIUS DE SOUZA, Presidente/IPSEMG

5 cm -24 1421896 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A. - MGS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Minas Gerais Administração e Serviços S.A. (MGS) torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 057/2020. Objeto: registro de preços de luva hipoalérgica. O início da sessão de pregão ocorrerá no dia 10/12/2020 às 09h30min. no site www.licitacoes-e.com.br. Edital poderá ser retirado no mesmo site.

2 cm -24 1421847 - 1

SUSPENSÃO DA VIGÊNCIA DOS PROCESSOS SELETIVOS PÚBLICOS SIMPLIFICADOS

A MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A., por seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a suspensão da vigência de todos os seus processos seletivos públicos simplificados homologados até 20/03/2020, voltando a fluir a vigência após o encerramento do estado de calamidade pública estabelecido pela União, ocasião em que será publicado novo ato pela MGS.

2 cm -24 1421602 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

TERMO DE PERMISSÃO ELETRÔNICO Nº 162/2020 – PROCESSO SEI Nº 1320.01.0087595/2020-87.

Permitente: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. Permissor: Fundação Educacional de Caratinga-FUNEC. Objeto: 15 (quinze) Monitores Multimídicos Valor unitário R\$ 24.740,00; Valor total de: R\$ 371.100,00, conforme Guia Siad, evento SEI Nº 20655269. Data da Assinatura do Permitente 11/11/2020

2 cm -24 1421615 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2020

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde – SES-MG, torna público o credenciamento para contratação, por inexigibilidade de licitação, de pessoas jurídicas privadas prestadoras de serviços na área de saúde em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 11/2020, no município de Piedade do Rio Grande/MG. Todas as informações referentes a este instrumento poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 9:00 às 16:00h, na Superintendência/Gerência Regional de Saúde (SRS/GRS) de São João Del Rei, no endereço: Praça Carlos Gomes, 01 - Centro - Cep: 36300-108 - São João Del Rei/MG. E-mail: grs.sjd@saude.mg.gov.br. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para contratação, de forma complementar, de serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS, em conformidade com a Constituição Federal de 1988 e de acordo com o quadro abaixo:

Descrição	Meta Física	Valor mensal (R\$)
Ações Coletivas/Individuais em Saúde	1	1,80
Coleta de Material	1	9,85
Diagnóstico por Radiologia	80	624,39
Diagnóstico por Ultra-Sonografia	1	2,02
Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos	105	768,00
Pequena Cirurgia e Cirurgia de Pele, Cutâneo e Mucosa	2	38,23
Média Complexidade Hospitalar	7	3.642,68
Futuras Programações Reconstrução SIH	1	1.019,36
Total de Serviços a serem contratados	198	6.106,65

A data para apresentação da documentação de habilitação será no dia 09/12/2020, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI/MG) pelo petiçãoamento: SES - Credenciamento por meio de Chamamento Público das 9h às 16h. A Sessão de Chamamento Público ocorrerá às 14:00h no dia 10/12/2020, via videoconferência. Este edital vigorará por 60 (sessenta) meses a partir desta data, podendo ocorrer habilitação de interessados em momento posterior, conforme republições anuais, e desde que atendidos todos os requisitos do Edital. O Edital completo e a minuta contratual